



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15:00 horas, de forma remota (em virtude da pandemia de Covid 19), realizou-se a Quinta Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Angela Leite Moreno, Andréa Cardoso e Evandro Monteiro. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir.

**1. Edital e Cronograma de Matrícula 2022:** A professora Cátia relatou que em conversa com o professor Luíz Felipe Leomil Coelho, coordenador da Pós-Graduação, ele explicou que para a matrícula dos alunos aprovados no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT (ENA) na Instituição, é necessário que antes eles se inscrevam em um edital interno. Como as datas de matrícula dos aprovados já haviam sido divulgadas juntamente com os documentos necessários para matrícula, no dia do ENA, e de acordo com o cronograma previsto no Edital nacional, a matrícula deve estar totalmente finalizada na Instituição até o dia 21 de janeiro, o colegiado decidiu fazer uma pequena alteração no cronograma divulgado e estabelecer os dias 10 a 14 de janeiro para a inscrição no edital de matrícula, os dias 17 e 18 para a matrícula no DRGCA dos classificados da rede pública e os dias 19 e 20 para a matrícula no DRGCA das vagas remanescentes. **2. Normas de Concessão de Bolsas:** A comissão de Normas de Concessão de Bolsas, presidida pelo professor José Paulo Carvalho dos Santos, enviou a proposta para discussão e apreciação. O colegiado fez algumas sugestões e como encaminhamento solicitará que o presidente a envie via SEI para que seja encaminhada à Coordenação de Pós-Graduação (COPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). **3. Outros Assuntos: Relatoria Normas Acadêmicas do PROFMAT:** Como todos os itens da pauta foram apreciados com agilidade e a reunião terminaria mais cedo, foi solicitada a inclusão desse item na pauta, para que esse tempo fosse utilizado para apreciação da Relatoria das Normas Acadêmicas, feita pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEconomia/UNIFAL-MG). Após discussões, foram realizadas diversas alterações no documento e a proposta com as alterações será encaminhada para nova apreciação pela Coordenação de Pós-Graduação, juntamente com o Formulário de Relatoria com as considerações do colegiado sobre cada um dos apontamentos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 08/03/2022, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0682227** e o código CRC **F42260C1**.

---